



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 34/2024

Assunto: Solicitando ao Executivo Municipal a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais.

Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer **ao Executivo Municipal** que envie projeto a respeito do auxílio alimentação dos funcionários públicos de Mariópolis.

Justifica-se o pedido pois os funcionários públicos de Mariópolis são merecedores de tal benefício, assim como outros funcionários de outros municípios já possuem. O auxílio alimentação contribuirá sobremaneira na questão das despesas dos funcionários com alimentação, fazendo com que parte do salário possa ser utilizado para outras necessidades.

Mariópolis, 25 de março de 2024.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejalr de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB